

EDITAL Nº 09/2018/PROPESQ/IFAP - PPGEAP - IFAP/UFPA

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES APTOS A CANDIDATAREM-SE ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA (PPGEAP) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para Processo Seletivo Interno direcionado aos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados em quaisquer das Unidades do IFAP, para selecionar candidatos que estejam aptos a concorrer ao Edital do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em nível de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará - UFPA, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica 001/2018 celebrado entre o IFAP e a UFPA.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 É objetivo instituído pela Política de Capacitação, de Qualificação e pelo Programa de Formação Continuada dos Servidores assegurar a promoção permanente e integral do servidor, através de ações que visem a formação continuada e sua qualificação profissional.
- 1.2 Este Processo Seletivo Interno tem como objetivo a seleção de docentes efetivos que possam pleitear vagas disponibilizadas pela UFPA para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP) do Instituto de Ciências Biológicas.
- 1.3 A classificação do docente lhe assegura o direito de concorrer às vagas disponibilizadas pela UFPA, através do Termo de Cooperação Técnica nas turmas regulares de Mestrado e Doutorado, sendo a seleção para ingresso baseada em mérito, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Seleção para Doutorado 2018.2 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP), do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA.

2. DO AFASTAMENTO

- 2.1 O docente poderá afastar-se do exercício do cargo com a respectiva remuneração para cursar o Doutorado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica IFAP/UFPA.
- 2.2 O afastamento estará condicionado à classificação neste Processo Seletivo Interno e aos requisitos do Edital de Seleção para Doutorado 2018.2 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP), do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA.
- 2.3 O afastamento do docente será regido pelo disposto no art. 96-A da Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto nº 5.707/2006, bem como nas Resoluções CONSUP Nº 18 e 29/2017, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.
- 2.4 O tempo de afastamento estará condicionado à exigência do Curso de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca.



- 2.5 Não será prorrogado o prazo concedido para cursar o Doutorado em caso do docente não ter concluído as atividades do curso no prazo do afastamento.
- 2.6 O docente deverá dedicar tempo integral às atividades do curso, até seu retorno ao IFAP.
- 2.7 Durante o período do afastamento o docente não poderá exercer atividade remunerada.
- 2.8 Ao final de cada semestre ou início do semestre posterior o docente deverá enviar à PROPESQ atestado do Programa do Curso, comprovando a frequência, relatório de suas atividades, relação das disciplinas cursadas, com a indicação do nível de desempenho.
- 2.9 O docente deverá reassumir, imediatamente ao término do afastamento, as atividades na Instituição, em conformidade com a lei, estando ciente que, caso isto não ocorra, serão tomadas as medidas cabíveis, amparado pelas leis que regem as atribuições e responsabilidades dos Servidores Públicos Federais.
- 2.10 Após o retorno do exercício do cargo o docente deverá permanecer no cargo por período igual ao do afastamento ou ressarcir ao IFAP em caso de exoneração ou aposentadoria.
- 2.11 Caso o docente não obtenha o título de doutor que justificou seu afastamento no período previsto, será aplicada a penalidade prevista no § 5°, do Art. 96-A, da Lei n°. 8.112/1990, salvo na hipótese de força maior ou de caso fortuito comprovado pelo servidor.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O Processo Seletivo Interno regido por este Edital objetiva a classificação para pleitear 02 (duas) vagas relativas ao Termo de Cooperação Técnica 001/2018 IFAP/UFPA, ofertadas no Edital de Seleção para Doutorado 2018.2 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP), do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA.
- 3.2 Caso haja interesse do candidato participar de outros Programas de Pós-Graduação, deverá efetuar nova inscrição e participar do processo seletivo determinado pela UFPA.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 São condições para candidatar-se a uma vaga neste Edital:
- 4.1.1 O docente deverá ter o título de mestre comprovado.
- 4.1.2 A chefia imediata e o dirigente máximo da Unidade deverão informar a disponibilidade da área ou setor em que o docente está lotado, através da apresentação da carta de anuência (Anexo II).
- 4.1.3 O Curso pleiteado deverá ter correlação com o cargo/área de atuação, o que deverá ser justificado pelo candidato, através de documento redigido de próprio punho, e apresentado no ato da Inscrição. (Anexo III)
- 4.1.4 Não ter sido afastado no período dos 3 (três) últimos anos.



- 4.2 O afastamento do docente obedecerá os critérios do Regulamento Interno para afastamento de servidores do IFAP.
- 4.3 Este Edital não inviabiliza a participação do candidato em outros Editais, caso tenha interesse, para concorrer à vagas em outras áreas do conhecimento, desde que estas sejam correlatas a área de formação/atuação do servidor, devendo ser comprovada conforme estabelecido no *item 4.1.3* deste Edital

5. DAS ETAPAS DO EDITAL INTERNO

- 5.1 O Processo Seletivo Interno regido por este Edital compreenderá uma única etapa, de caráter classificatório, obedecendo as exigências do Acordo de Cooperação Técnica com a UFPA, conforme o cronograma das ações.
- 5.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios, no ato da inscrição, obedecendo as exigências do *item 6.4* deste Edital.
- 5.3 Após a divulgação do Resultado final do Processo Seletivo Interno o candidato estará apto a concorrer às vagas disponibilizadas para o IFAP.

6. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

- 6.1 O candidato deverá fazer a inscrição através do e-mail: copog@ifap.edu.br
- 6.2 As inscrições serão realizadas no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2018
- 6.3 As inscrições efetuadas terão validade somente para atendimento ao Programa do Edital de Seleção para Doutorado 2018.2 do PPGEAP da UFPA, devendo o candidato realizar nova inscrição quando for de seu interesse.
- 6.4 A inscrição consiste no envio dos seguintes documentos:
- I Formulário de inscrição (Anexo I);
- II Currículo da Plataforma Lattes do CNPq em formato completo atualizado;
- III Certificado do curso de mestrado (cópia);
- IV Carta de Anuência da Chefia Imediata e do Dirigente Máximo da Unidade (Anexo II);
- V Declaração da relação da área de atuação ou área correlata, com a vaga pleiteada do Programa de Pós-Graduação da UFPA (Anexo III);
- 6.5 O docente receberá, via *e-mail*, confirmação do recebimento da inscrição.
- 6.6 A homologação das inscrições será publicada no site: www.ifap.edu.br no dia 08 de agosto de 2018

7. DOS RECURSOS E RESULTADOS

- 7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Interno será divulgado dia 10 de agosto de 2018 no site: www.ifap.edu.br
- 7.2 O candidato terá de 13 a 15 de agosto de 2018 para apresentar recurso contra o resultado do Edital, com justificativa, em formulário próprio (ANEXO VI), devidamente assinado e encaminhado para o e-mail: copog@ifap.edu.br



- 7.3 Os recursos enviados fora do formulário e fora do prazo não serão aceitos.
- 7.4 O candidato receberá a resposta do seu recurso por e-mail, no dia 16 de agosto de 2018.
- 7.5 O Resultado Final do Processo Seletivo Interno será divulgado no dia 16 de agosto de 2018, no site: **www.ifap.edu.br**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Será de responsabilidade do docente o acompanhamento das informações pertinentes ao Edital que vierem a ser divulgadas pelo IFAP.
- 8.2 O IFAP poderá alterar as regras deste Processo Seletivo Interno a qualquer tempo, obrigando-se a fazer a devida divulgação no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.
- 8.3 O docente deverá continuar no exercício do cargo até a publicação da portaria de afastamento.
- 8.4 O docente contemplado com afastamento para cursar Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito do Termo de Cooperação Técnica IFAP/UFPA não fará jus ao recebimento de bolsa.
- 8.5 A classificação do docente lhe assegura o direito de concorrer a uma vaga disponibilizadas pela UFPA ao IFAP, sendo de inteira responsabilidade dos docentes classificados neste Processo Seletivo Interno acessar o Edital de Seleção para Doutorado 2018.2 do PPGEAP da UFPA para submeterem-se ao Processo Seletivo do referido Programa.
- 8.6 O docente não classificado neste Edital não fará jus às vagas disponibilizadas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica IFAP/UFPA, podendo candidatar-se às vagas ofertadas à Ampla Concorrência do Edital de Seleção para Doutorado 2018.2 do PPGEAP da UFPA

9. DO CRONOGRAMA

ublicação do Edital Interno 27 de julho de 2018		
Período de Inscrições	27 de julho a 07 de agosto de 2018	
Homologação das Inscrições	08 de agosto de 2018	
Resultado Preliminar	10 de agosto de 2018	
nterposição de Recursos ao Resultado do Processo Seletivo 13 a 15 de agosto de 20		
Resposta ao Recurso	16 de agosto de 2018	
Resultado Final do Processo Seletivo Interno	16 de agosto de 2018	

Macapá-Ap, 27 de julho de 2018.

Maria Veramoni de Araújo Coutinho

Presidente da Comissão de Elaboração da Chamada Interna Portaria N° 590/2018 GR/IFAP Layana Costa Ribeiro Cardoso Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Portaria Nº 394/2018 GR/IFAP



EDITAL N° 09/2018/PROPESQ/IFAP - PPGEAP - IFAP/UFPA ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	CAÇÃO DO DOCENTE	
Nome:		
Cargo:	Matrícula SIAPE:	
Telefone:		
E-mail:		
Unidade de Lotação:		
Link do Currículo da Plataforma <i>Lattes</i> do	CNPq:	
ÁREAS I	OO CONHECIMENTO	
() Ciências Exatas e da Terra; () Ciências Biológicas; () Engenharias; () Ciências da Saúde; () Ciências Agrárias; () Ciências Sociais Aplicadas; () Ciências Humanas; () Linguística, Letras e Artes; Venho requerer à PROPESQ/IFAP minha concorrer à vaga ofertada para o IFAP no nível de Doutorado em Ecologia Aquática no âmbito do Termo de Cooperação Técifederal do Pará, UFPA. Estou ciente de que minha aprovação no direito à vaga e sim o direito concorrer, co estabelecidos no EDITAL da UFPA. Estou ciente de que minha aprovação no concessão automática de bolsa.	De Edital do Programa de Pós-Gradua de Pesca (PPGEAP) do Instituto de nica 001/2018 celebrado entre o IFA De Processo Seletivo deste Edital Interpreta do IFAP, à vaga, de acceptado entre do IFAP, a vaga, de acceptado entre do IFAP.	ção <i>strictu sensu</i> en Ciências Biológicas AP e a Universidade terno NÃO assegura ordo com os critério rno NÃO implica na

ASSINATURA DO DOCENTE



EDITAL Nº 09/2018/PROPESQ/IFAP - PPGEAP - IFAP/UFPA

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do docente
, SIAPE nºlotado
na função/cargo de, no Processo
Seletivo Interno para seleção de docentes para Cursar Pós-Graduação - Stricto Sensu, em nível de
Doutorado, no âmbito da Cooperação Técnica entre Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Amapá – IFAP e Universidade Federal do Pará – UFPA específico para o Edital do
Programa de Pós-Graduação strictu sensu em nível de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca
(PPGEAP) do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA.
Declaro ainda que respeitando a disponibilidade de carga horária do docente, este poderá
ser liberado para participar das atividades exigidas pelo curso de Doutorado do PPGEAP, sem
quaisquer ônus ao servidor(a).
Nome, portaria e assinatura da Chefia Imediata
Nome, portaria e assinatura do Dirigente Máximo da Unidade



EDITAL Nº 09/2018/PROPESQ/IFAP - PPGEAP - IFAP/UFPA

ANEXO III

Declaração da relação da área de atuação ou área correlata, com a vaga pleiteada no Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em nível de Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP) do Instituto de Ciências Biológicas. (deve ser preenchida de próprio punho)

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Nome:	Matrícula SIAPE:		SIAPE:	
Unidade de Lotação:				
	DECLAR	AÇÃO		
		/Ap,de	de 2018	
	ASSINATURA DO I	DOCENTE		



EDITAL Nº 09/2018/PROPESQ/IFAP - PPGEAP - IFAP/UFPA

ANEXO VI FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Nome:	Matrícula SIAPE:			
Unidade de Lotação:				
RAZÕES DE RECURSO				

ASSINATURA DO DOCENTE